

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 024/2018 - IBIRITÉ**

<b>CANDIDATO:</b> MARCIA HELENA MESQUITA FERREIRA	
<b>EDITAL:</b> 024/2018	<b>DECISÃO:</b> DEFERIDO PARCIALMENTE
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Solicito revisão da minha pontuação para 61 pontos, tendo em vista documentação apresentada para validação dos títulos de acordo com regras do Edital n 24/2018 UEMG Ibirité. Solicito também de forma complementar revisão da classificação para a vaga 53, tendo em vista que dois candidatos não apresentam a formação requerida e determinada no edital regulamentador do certame. E o Edital traz como regra a ser seguida por todos, candidatos e Banca Avaliadora, uso da TABELA CAPES/CNPQ.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Acerca das alegações da recorrente cabe informar que: a subcoordenação de núcleo não prevê pontuação no Quadro de Análises de Títulos de candidato (barema); da mesma forma o documento apresentado conforme constante da fl. 65, do caderno de documentos da candidata não comprova o período de atividade da alegada coordenação que por ela teria sido exercida. Quanto às demais alegações que envolvem outros candidatos que concorreram à mesma vaga, os argumentos da recorrente parecem pautados por inconsistência. Não obstante foram acrescidos à sua pontuação os valores aferidos de graduação (ensino); pós-graduação lato sensu (ensino); orientação de TCC; orientação de pós-graduação lato sensu; e, trabalhos técnicos de assessoria\consultoria.  Pontuação final da candidata: 59 pontos.	

Belo Horizonte, 19 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA